

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR RUA: JOAQUIM BERNARDO DE MENDONÇA, S/N° CNPJ - 57.264.517/0001-05

CEP: 18.990-000 - CANITAR - SP - FONE: (14) 3343-9100

https://www.canitar.sp.gov.br *E-mail:* gabinete@canitar.sp.gov.br



LEI MUNICIPAL Nº 836/2020

"Dispõe sobre Denominação de Via Pública"

(Autoria da Vereadora Juliana Feliciano)

ANIBAL FELICIANO, Prefeito Municipal de CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - A atual Rua 07, localizada no Residencial "Nova Canitar" desta cidade de Canitar/SP, passa a denominar-se "Rua 01 de Maio", em homenagem ao dia do Trabalhador.

<u>Artigo 2º</u> - A Prefeitura Municipal adotará as providências indispensáveis à execução da presente Lei.

<u>Artigo 3º</u> - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

<u>Artigo 4°</u> - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 16 de Setembro de 2020

ANIBAL FEMICIANO
Prefeito Municipal